



23.021

Matrícula

1

Ficha

Livro **2** Registro Geral

JARAGUÁ - GO

22 de Junho de 2017

Oficial

IMÓVEL: UM LOTE de terreno para construção urbana sob nº 15 da quadra 04, do loteamento denominado "Residencial Olinda", nesta cidade, com a área total de 200,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE:** 10,00 metros dividindo a Rua E02; **FUNDO:** 10,00 metros dividindo com o lote 32; **LADO DIREITO:** 20,00 metros dividindo com o lote 16; **LADO ESQUERDO:** 20,00 metros dividindo com o lote 14.

PROPRIETÁRIO: a Firma **ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.750.748/0001-62, representada legalmente neste ato pelo sócio Jaime Matias dos Santos, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 598.201-2ª via-DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 100.870.101-78, residente e domiciliado a Rua José Elpidio da Silva, s/nº, centro, nesta cidade; **ONDIMAR BERNARDES DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.711.514-DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 006.085.581-92, residente e domiciliado a Av. Moacir Rios, Qd.117, Lt.16, Jardim Aeroporto, nesta cidade; e **ONDIMAR BERNARDES DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 801.832-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 131.580.741-68, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão de bens com Maisa Rocha de Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 1.855.731-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 705.241.731-68, do lar, residente e domiciliado a Av. Moacir Rios, Qd.117, Lt.16, Jardim Aeroporto, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** AV.1/22.957, em data de 22 de junho de 2.017, Livro 02. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

AV.1/23.021. Jaraguá/GO, 15 de agosto de 2018. Certifico a requerimento do representante da proprietária Esperança Incorporadora e Participações LTDA, que o presente imóvel foi permutado com o imóvel constante da matrícula 23.485 deste Registro de Imóveis, de propriedade de Guilherme Rios Fayad e sua esposa Mirian Salvador Fayad, conforme escritura pública de permuta e ratificação, lavradas no 2º Tabelionato de Notas de Jaraguá/GO, respectivamente as folhas 130/134, 155/156, ambas do Livro 253, pendentes de registro. Prot.: 73.199. Emolumentos: R\$ 24,00. Taxa Judiciária: NIHIL. Fundos Estaduais: R\$ 9,36. ISSQN: R\$ 1,20. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

AV.2/23.021. Jaraguá/GO, 29 de abril de 2024. Procedo-se a esta averbação em virtude de requerimento da parte interessada acompanhada da certidão de casamento do Cartório de Registro Civil das Pessoas de Jaraguá/GO, Livro B nº 05, fls. 192, nº 1158, para constar que o regime de casamento dos adquirentes **ONDIMAR BERNARDES DE OLIVEIRA** e sua esposa **MAISA ROCHA DE OLIVEIRA** constante da presente matrícula está incorreto, sendo que o correto é **REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, realizado em 14/04/1981, e não como constou, conforme documentação apresentada e arquivada nesta Serventia. Prot.: 86.469. Emolumentos: R\$ 39,98. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

AV.3/23.021. Jaraguá/GO, 29 de abril de 2024. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.** De acordo com a certidão de casamento lavrada no Cartório de Registro Civil e Pessoas Natural da Comarca de Jaraguá/GO, matrícula nº 025783 01 55 2015 2 00036 057 0007203 63, o proprietário **ONDIMAR BERNARDES DE OLIVEIRA JUNIOR** do imóvel constante da presente matrícula, casou-se com **BRUNA RAFAELA MATIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/09/1993, filha de Osmar Matia da Silva e Rosilene Soares da Silva, portadora da carteira de identidade nº 5.756.715 SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 045.746.111-03, em 28/08/2015, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, continuando a mulher a assinar o mesmo nome de solteira, conforme documentação apresentada e arquivada

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Cartório de Registro de Imóveis

nesta Serventia. Prot.: 86.469. Emolumentos: R\$ 39,98. Dou fé. , Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

R.4/23.021. Jaraguá/GO, 29 de abril de 2024. **PERMUTA.** Conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada em 30/05/2018, no Livro 253, folhas 130/134, e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 18/06/2018, no Livro 253, folhas 155/156, ambas do Tabelionato 2º de Notas e Anexos desta cidade. **TRANSMITENTE: ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA; ONDIMAR BERNARDES DE OLIVEIRA** e sua esposa **MAISA ROCHA DE OLIVEIRA;** e, **ONDIMAR BERNARDES DE OLIVEIRA JÚNIOR** e sua esposa **BRUNNA RAFAELA MATIAS DA SILVA**, todos acima qualificados. **ADQUIRENTE: GUILHERME RIOS FAYAD**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 140.594 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 131.587.081-91, e sua esposa **MIRIAN SALVADOR FAYAD**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 216.763 SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 370.725.361-91, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, em 20/07/1974, residentes na Rua 06, nº 306, Centro, Jaraguá/GO. **Adquiriram o imóvel constante da presente matrícula**, este imóvel foi permutado pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), atualizado nesta data, para fins de cobrança de emolumentos em R\$ 97.049,01 (noventa e se mil e quarenta e nove reais e um centavo) **com o imóvel constante na matrícula 23.485 deste CRI. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI:** foi devidamente recolhido, conforme guia nº 035107/2024, arquivada nesta Serventia. **PROCEDÊNCIA: Matrícula 23.021**, do Livro de Registro Geral nº Dois (02). Prot.: 86.469. Emolumentos: R\$ 1.747,14. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto - Escrevente Autorizado.-----

AV.5/23.021. Jaraguá/GO, 29 de abril de 2024. **INSCRIÇÃO CADASTRAL.** Procede-se esta averbação, conforme Guia de Informação - ITBI, que acompanha a escritura acima mencionada, para certificar que o imóvel constante da presente matrícula, possui inscrição cadastral na Prefeitura de Jaraguá/GO, sob nº 001.106.0014.0015.0000. Prot.: 86.469. Emolumentos: R\$ 39,98. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto - Escrevente Autorizado.-----

AV.6/23.021. Jaraguá/GO, 18 de setembro de 2025. **Código Nacional de Matrícula.** Com fundamento no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, certifico que a presente matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 026476.2.0023021-82.** Prot.: 90.605. Emolumentos: Isento. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto - Escrevente Autorizado.-----

R.7/23.021. Jaraguá/GO, 18 de setembro de 2025. **PENHORA.** De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação, Mandado 4548782, em cumprimento da decisão assinada pelo MM Juiz de Direito, Dr. Eduardo Peruffo e Silva, datada de 27/08/2025, da Vara das Fazendas Públicas e Registro Público da Comarca de Jaraguá/GO, Processo nº 5769836-57.2022.8.09.0091, movido pela **AUTOR MUNICÍPIO DE JARAGUÁ/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.223.916/0001-73, em desfavor do **REQUERIDO GUILHERME RIOS FAYAD**, inscrito no CPF sob nº 131.587.081-91, **o imóvel objeto constante da presente matrícula, foi penhorado** para garantia da dívida no valor de **R\$ 58.662,02** (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e dois centavos). Prot.: 90.605. Emolumentos: R\$ 883,87. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----